



INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n°, centro, Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023. CONTRATANTE: Prefeitura de Santa Rita de Cássia. CONTRATADA: Sylvio Roberto Andrade Abreu, portador do CPF nº 393.814.395-91; OBJETO: Contratação de pessoa física especializada em serviços técnicos profissionais em engenharia civil, para análise de projetos e orçamentos, fiscalização e acompanhamento das execuções das obras e serviços de engenharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia – BA; VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Justificativa: Fundamentado no Art. 25, II, combinado com o art.13, I e IV da Lei 8.666/93. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ratificação da inexigibilidade de licitação. Santa Rita de Cássia/BA, 13 de janeiro de 2023. José Benedito Rocha Aragão-Prefeito.